

PARECER Nº 857/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 0355/2010.

O projeto de lei do nobre vereador Cláudio Fonseca “dispõe sobre divulgação dos pagamentos de precatórios devidos pelo Município”, mensalmente, através do Diário Oficial da Cidade e na página própria na Internet.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adaptá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

Justifica o nobre vereador que o objetivo desta propositura atende ao princípio da transparência e da publicidade dos atos públicos permitindo aos credores da municipalidade acompanhar e controlar a realização dos pagamentos devidos aos precatórios

A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 03/08/2011

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

José Ferreira Zelão – PT – Relator

Carlos Neder – PT

Edir Sales – DEM

José Rolim – PSDB

Marta Costa – DEM